



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 213/2022**, que dispõe sobre reserva a pessoas idosas de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos e seleções simplificadas realizadas no âmbito da administração pública municipal. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise visa dispor sobre reserva a pessoas idosas de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos e seleções simplificadas realizadas no âmbito da administração pública municipal.

Em sua justificativa, a autora do Projeto de Lei Ordinária, apresenta que o Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

idosa brasileira é composta por 29 milhões e 374 mil de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 para o homem.

. A discriminação contra os idosos, também chamada de ageísmo, é sustentada principalmente pela manutenção de estereótipos, negativos e positivos, quanto à idade avançada. O preconceito pela idade se manifesta por meio da forma que a sociedade pensa, sente e age em relação aos idosos.

Por muito tempo, ser idoso significava ser dependente, frágil, incapaz e também era sinônimo de senilidade. A sociedade tende a colocar o idoso como alguém com menos direitos, que não consegue tomar decisões e é até infantilizado. O sistema capitalista faz parte desse processo, em tempos de produção e tecnologia, os idosos são descartados por não conseguirem alcançar o padrão de desenvolvimento que as empresas procuram.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

